

## Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

## RESOLUÇÃO Nº 021/2015-CI/CCH

## CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 02/04/2015.

João Carlos Zanin, Secretário Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação do servidor docente José Aparecido Celório.

Considerando o Processo nº 2301/2012; considerando Resolução 001/2015-DPD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 31 de março de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar a decisão do Departamento de Pedagogia (DPD) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado do servidor docente **José Aparecido Celório**, em regime integral, para o período de **09/03/2015 a 08/03/2016.** 

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 31 de março de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 10/04/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)